



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 017/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha Estado de Sergipe, a Senhora Maria Noêmia dos Anjos Santos.

Faça saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, a Senhora, **Maria Noêmia dos Anjos Santos**, por seus serviços prestados neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala da presidência, 14 de dezembro de 2017.


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Presidente